

EDITAL N.º 43/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2020, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, não poderia comparecer à presente reunião em virtude de ter de se deslocar a uma consulta médica. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Leitura e Aprovação da Ata de Reunião Anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura da ata de reunião anterior e colocou-a à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.



Moção: “Pela urgente requalificação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais de saúde; pela criação de um serviço de urgência básica; pela instalação de uma área dedicada a doenças respiratórias (ADR)”

Foi presente a Moção: *“Pela urgente requalificação do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e melhoria das condições de trabalho dos seus profissionais de saúde; pela criação de um serviço de urgência básica; pela instalação de uma área dedicada a doenças respiratórias (ADR)”*, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 20 de outubro de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Defender e lutar pela execução urgente das obras de requalificação do edifício do Centro de Saúde Reguengos de Monsaraz, previstas e acordadas no Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P./Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central que celebraram em 11 de abril de 2017;
- b) A resolução imediata das dificuldades operacionais mais urgentes que podem limitar a qualidade do serviço prestado pelos profissionais de saúde às populações. Exemplificamos com a existência, na USF REMO, de uma única linha telefónica para chamadas provenientes do exterior, levando a que alguns profissionais de saúde tenham que utilizar os seus telemóveis particulares para contactar doentes e/ou suspeitos de Covid-19;
- c) Defender e lutar pela efetiva previsão e criação de um Serviço de Urgência Básica (SUB) para o Concelho de Reguengos de Monsaraz, com implementação num futuro próximo e, necessariamente, o mais breve possível;
- d) Exigir, no curto prazo, o alargamento no atendimento no Centro de Saúde a 24 horas por dia;
- e) Defender a instalação de uma Área Dedicada a Doenças Respiratórias (ADR), com recursos humanos que permitam, no seu todo, o adequado atendimento, quer dos doentes com patologias respiratórias no período de funcionamento do Centro de Saúde (84 horas por semana), quer dos doentes com outras patologias, bem como toda a vacinação das populações e consultas de vigilância;

- f) Determinar a notificação da deliberação sobre a presente Moção a Sua Excelência, a Senhora Ministra da Saúde e à Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- g) Remeter a presente Moção à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para conhecimento e tomada de posição.

ORDEM DO DIA

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense: cedência de Pavilhão Álamo

Foi presente o pedido de apoio n.º 17/VJN/2020, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, em 16 de outubro de 2020, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, na cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz para a realização dos ensaios da Banda da Sociedade, enquanto durar a situação de prevenção relativamente à pandemia que contextualiza o nosso tempo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Arquivamento do Processo de Inquérito n.º 183/19.6T9RMZ

Foi presente a Informação N.º 09/JUA-MAB/2020, datada de 15 de outubro de 2020, na qual foi aposto o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Gabriel Paixão Calixto, datado de 16 de outubro de 2020, de submissão à reunião da Câmara Municipal.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o arquivamento da notificação pela qual é informado o Município de Reguengos de Monsaraz, na qualidade de Autor, do despacho do Ministério Público de arquivamento do Processo de Inquérito n.º 183/19.6T9RMZ, uma vez que, não se afigurando outras diligências úteis a realizar, o Município de Reguengos de Monsaraz não tem quaisquer fundamentos para requerer a abertura de instrução no inquérito supramencionado.



Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Edital COVID - 19 N.º 20 - Ratificação

Foi presente o Despacho n.º 43/GP/2020, firmado em 12 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referente à aprovação do Edital COVID-19 - N.º 20, de 12 de outubro de 2020, o qual respeita a um conjunto de medidas relacionadas com a reabertura do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia e das Piscinas Municipais Victor Martelo com vista à retoma da atividade desportiva.

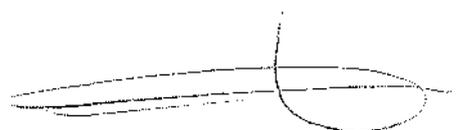
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 43/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 12 de outubro de 2020, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19 N.º 20, de 12 de outubro de 2020, referente à reabertura do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia e das Piscinas Municipais Victor Martelo com vista à retoma da atividade desportiva.

Aquisição de prédio urbano sito na Rua da Ermida, n.º 2, em São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 140/GP/2020, firmada em 15 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à aquisição do prédio urbano sito na Rua da Ermida, n.º 2, em São Pedro do Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Adquirir o prédio urbano sito na Rua da Ermida, n.º 2, em São Pedro do Corval, freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 300, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2227, com a área total de 68 m², pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros);
- b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Calixto, para outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a) do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebrar com a Herança de Francisco Lopes Segurado, legalmente representada pelas suas herdeiras Maria Ambrósio Manteigas, viúva, cabeça-de-casal, titular do Cartão de Cidadão n.º 05605131 0 zy9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/03/2028, contribuinte fiscal n.º 140 636 951 e Antónia Maria dos Santos dos Santos Manteiga Segurado



Valadas, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com António José Pinto Valadas, titular do cartão de cidadão n.º 05077602 9 zz0, emitido pela República Portuguesa, válido até 23/02/2022, contribuinte fiscal n.º 123 218 110, ambas residentes na Rua Ary dos Santos, Lote 6, 7080-146 Vendas Novas.

Ratificação/confirmação do Despacho n.º 44/GP/2020, de 13 de outubro de 2020, que aprovou a minuta e a assinatura do protocolo a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a MOBI.E relativo à instalação de dois postos de carregamento normal de veículos elétricos em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 141/GP/2020, firmada em 15 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação/confirmação do Despacho n.º 44/GP/2020, de 13 de outubro de 2020, que aprovou a minuta e a assinatura do protocolo a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a MOBI.E relativo à instalação de dois postos de carregamento normal de veículos elétricos em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 44/GP/2020, proferido em 13 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 141/GP/2020 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente em Reguengos de Monsaraz - 3.º mapa de trabalhos complementares (a mais e a menos)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 142/GP/2020, firmada em 16 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à regeneração urbana do Largo da República e Envolvente em Reguengos de Monsaraz - 3.º mapa de trabalhos complementares (a mais e a menos).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar/aprovar o sobredito Despacho n.º 10/GP/AOP/2020, de 07/10/2020;
- b) Em consonância, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º e no artigo 379.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, os trabalhos complementares a menos ficam avaliados em € 9.010,48 (nove mil e dez euros e quarenta e oito cêntimos), que corresponde a cerca de 0,00202% do valor total da empreitada e os trabalhos a mais



apresentam um valor de € 624,22 (seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), que corresponde a cerca de 0,00014% do valor total da empreitada, restando assim um saldo a menos € 8.386,26 (oito mil, trezentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos);

c) Aprovar a alteração do valor contratual de € 445.826,82 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos), que passou posteriormente para € 445.458,87 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), após a aprovação do 1.º mapa de trabalhos complementares a mais e a menos, e que após a aprovação do 2.º mapa de trabalhos complementares a mais e a menos o valor contratual passou para 438.688,54 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), e que agora ficará cifrado em € 430.302,28 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e dois euros e vinte e oito cêntimos), resultante do somatório do valor contratual ao valor dos trabalhos complementares a mais e deduzido do valor dos trabalhos a menos. -
d) Notificar a entidade executante - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda., do teor da presente deliberação.

Cessão de exploração do Quiosque da Praça e do Carrossel sitos à Praça da Liberdade de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 143/GP/2020, firmada em 16 de outubro de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à cessão de exploração do Quiosque da Praça e do Carrossel sitos à Praça da Liberdade de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a abertura do procedimento para a cessão de exploração, em conjunto, do quiosque da Praça e do Carrossel sitos à Praça da Liberdade de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar o processo de oferta pública para a cessão de exploração do quiosque da Praça e do Carrossel sitos à Praça da Liberdade de Reguengos de Monsaraz, constituído pelo programa e pelo caderno de encargos, e respetivos anexos, que se encontram anexos à Proposta n.º 143/GP/2020 e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;



c) Aprovar o Edital de publicitação da oferta pública, que se encontra anexo à Proposta n.º 143/GP/2020 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

d) Aprovar a seguinte composição do júri do concurso:

Membros efetivos:

A - Nelson Fernando Nunes Galvão - Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente;

B - Marta de Jesus Rosado Santos - Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, em regime de substituição; -

C - Maria Beatriz Lopes Silva - Coordenadora Técnica;

Membros Suplentes:

A - Paulo Jorge Delgado Chaveiro - Técnico Superior;

B - Ana Margarida Paixão Ferreira - Técnica Superior.

Atribuição do Cartão Social do Município

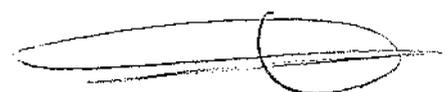
Foi presente a Proposta n.º 50/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 15 de outubro de 2020, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 50/VP/2020, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 51/VP/2020, firmada em 15 de outubro de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à disponibilização de materiais para obras a realizar nas habitações dos beneficiários do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos apoios previstos aos munícipes referidos na Proposta n.º 51/VP/2020, titulares do Cartão Social do Município, nos exatos termos consignados.



Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 52/VP/2020, firmada em 15 de outubro de 2020 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, no que respeita à bolsa de ocupação temporária de tempos livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes referidos na Proposta n.º 52/VP/2020, titulares do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Subsídio anual à Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 16 de outubro de 2020, referente ao subsídio anual à Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição do subsídio anual ordinário para o ano de 2020 à Associação Humanitária - Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, fixando-se o seu montante em 60.000€ (sessenta mil euros);
- b) Que a assunção do compromisso com o referido valor seja registado contabilisticamente nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos e Atraso (LCPA) atento os fundos disponíveis existentes.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia”, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na apreciação, discussão e votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer cargo nos órgãos sociais da referida associação.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 67/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 67/2020, de que são titulares Pedro Manuel Rebolho Rodrigues da Silva e Susana Isabel Paixão da Costa Laureano.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Declaração de caducidade do processo administrativo n.º 16/2003 e emissão de licença especial para conclusão de obras

Foi presente o processo administrativo n.º 16/2003, de que é titular Aldino Manuel Major Capucho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Declarar a caducidade do processo n.º 16/2003, conforme os pressupostos expostos na Informação Técnica acima referida;
- b) Notificar o requerente da caducidade do presente processo administrativo;
- c) Emitir a declaração do interesse na conclusão dos trabalhos por razões urbanísticas, técnicas, económicas e ambientais, conforme os pressupostos expostos na Informação Técnica acima referida;
- d) Emitir licença especial para conclusão dos trabalhos com o prazo de 6 meses.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 28/2020

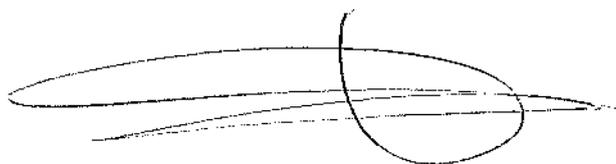
Foi presente o processo administrativo n.º 28/2020, de que é titular Nilton Miguel Fialho Lopes.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;

b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 23 de outubro de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal